

Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN Aprovado na Sessão do Periodo de 10125 com 10 votos a

Presidente

Moção de Pesar Nº 021/2025

Autoria: Casa Legislativa

Os Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, apresenta, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta casa legislativa, por proposição do **Vereador João Alves Galvão Júnior** vem, por meio desta apresentar, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor **Raimundo Ferreira da Costa**, carinhosamente conhecido por **Raimundo Piaba**, ocorrido no dia 05 de outubro do corrente ano, com sepultamento realizado no dia 06 de outubro.

Raimundo Piaba deixa uma lacuna profunda na cultura popular e no coração dos lagoanovenses. Seu legado permanecerá vivo na memória de familiares, amigos e admiradores que hoje se despedem com saudade. Homem de talento e generosidade, Raimundo soube espalhar alegria, amizade e música por onde passou, tornando-se parte inesquecível da história e da alma do nosso povo.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com a família do senhor Raimundo Piaba e expressa as mais sinceras condolências, rogando para que a força e a serenidade possam ser fontes de conforto para todos os que o amavam.

Que a presente moção seja constada na Ata da Sessão do dia 09 de outubro de 2025 e cientificado o homenageado, com os votos de pesar em nome da comunidade.

Lagoa Nova/RN, 09 de outubro de 2025.



Antônio Domingos Soares
Vereador

Elizeu Fernando dos Santos Gonçalves
Vereador

Cícera Maria Machado dos Santos

2ª Secretária

João Alves Galvão Junior Vereador

Matheus Manoel de Medeiros Vereador

Fagner Robson Guimarães

Vereador

Jose Jefferson de Oliveira Confessor Vereador

> Edilberto da Neves de Óliveira Vereador

Vereador

Paulo Eduardo Guimarães

Jean Carlo da Silva Dantas Presidente

Marinalvo Vicente da Silva Lima

1º Secretário